

CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA

CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO IFPR CAMPUS JAGUARIAÍVA REFERENTE AOS EDITAIS DA PROEPPI 2023/2024

Esta seleção é para preenchimento de vagas para estudantes bolsistas nos projetos de extensão do IFPR Campus Jaguariaíva aprovados em conformidade com a CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA nº 01, do Editais nº 07/2023 – Edital interno de apoio às ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do IFPR – PIDH; com a CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA nº 01 - EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR - EDITAL Nº 06/2023 - DIEXT/PROEPPI; CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC JR. IFPR/CNPq - EDITAL Nº 03/2023 - DIPE/PROEPPI, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR.

1. DO PROGRAMA E FINALIDADE

1.1. O Programa Institucional de fomento no âmbito do IFPR, vinculado a esta Chamada Interna para a concessão de auxílios financeiros, é o seguinte:

1.1.1. PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão): é um programa que visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio (modalidade PIBEX Jr.);

1.1.2. O Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná (PIDH) é um programa da Proepi que, por intermédio da Diext, visa o fomento às ações de Extensão, Pesquisa, Inovação e Ensino relacionadas à temática da Educação em Direitos Humanos.

1.1.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): este Programa ocorre na modalidade graduação, oferecendo bolsas, financiadas pelo IFPR, CNPq ou Fundação Araucária (FA), aos estudantes dos cursos de graduação, sendo as do Pibic-Af CNPq destinadas exclusivamente àqueles que ingressaram por meio de ações afirmativas e as do Pibic FA destinadas apenas aos que ingressaram por meio de cota social. O Pibic também se apresenta na sua modalidade Júnior (Pibic-Jr), direcionadas aos estudantes do Ensino Médio e técnico. As bolsas concedidas pelo CNPq, Pibic graduação ou júnior são complementadas pelo IFPR.

2. DAS VAGAS

2.1. Os projetos de extensão do Campus Jaguariaíva aprovados e contemplados nos Editais da PROEPPI/IFPR em 2023 e as vagas destinadas a cada um deles estão descritos nos quadros a seguir:

PROJETOS COM BOLSA PIBEX-Jr (EDITAL UNIFICADO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX Nº 06/2023)				
	Coordenação	Título do Projeto	Nº de Bolsas	Valor mensal da bolsa
a)	Danilo Augusto Ferreira de Jesus	Alunos Produtores de Podcasts	01	R\$ 400,00
PROJETOS COM BOLSA PIBIC-JR (PIBIC - EDITAL 03/2023)				
b)	Ramon Martins	“- ...MAS O LIVRO É BEM MELHOR QUE O FILME! ”	01	R\$ 400,00
c)	Danielle Honorato	Efeito das condições de infusão sobre o teor de compostos fenólicos totais do extrato aquoso da casca de café	01	R\$ 400,00

		desidratada		
d)	Catiussa Maiara Pazuch	Programa 5S: o monitoramento desta ferramenta de qualidade no IFPR – Campus Jaguariaíva	01	R\$ 400,00
e)	Pedro Cataneli	Leituras históricas: obras literárias, contextos e interpretações.	01	R\$ 400,00
f)	Thiago Calandro	Os pontos turísticos do município de Jaguariaíva e o Ensino de Geografia: a problematização por meio das práticas espaciais	01	R\$ 400,00
g)	Juliana Guerra de Oliveira	Isolamento e seleção de bactérias do solo produtoras de biosurfactante	01	R\$ 400,00
h)	Valter Miotto Alessio	Avaliação da qualidade microbiológica de carne bovina in natura comercializada na cidade de Jaguariaíva-PR	01	R\$ 400,00
PROJETOS COM BOLSA BOLSA PIDH (PIDH - EDITAL 07/2023)				
i)	Danilo Augusto Ferreira de Jesuz	Alunos Produtores de Podcasts	01	R\$ 400,00

2.2. Caso algum projeto inscrito pelos servidores deste campus seja contemplado extemporaneamente, a lista de classificados oriundas deste edital poderá ser reaproveitada.

2.3. O resumo dos projetos pode ser consultado no ANEXO I da presente Chamada Interna Específica.

2.4. O número de vagas e o valor das bolsas oferecidas poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade orçamentária, bem como de acordo com a disponibilidade de cotas das agências de fomento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da FICHA DE INSCRIÇÃO disponível no link: <https://forms.gle/R2HRcKYWxPkYoRxQ6>. O início das inscrições será às **09:00 do dia 03 de agosto de 2023 e o término às 23:59 do dia 06 de agosto de 2023**. As inscrições fora do prazo estarão automaticamente indeferidas, sem passar por análise da Comissão.

3.2. Poderão se inscrever para concorrer às bolsas estudantes de nível médio e superior regularmente matriculados no IFPR - Campus Jaguariaíva no ano letivo de 2023.

3.2. Poderão se inscrever para concorrer às bolsas **PIBIC - EDITAL 03/2023 e PIAE/PIBEX Nº 06/2023** descritas nos itens a, b, c, d, e, f, g, h (conforme quadro disposto na seção 2.1) estudantes regularmente matriculados em um curso de Nível Médio Integrado do IFPR - Campus Jaguariaíva no ano letivo de 2023.

3.2.1. A bolsa PIDH - EDITAL 07/2023, descrita no item i do quadro disposto na seção 2.1 será destinada para estudantes do curso de graduação regularmente matriculado no IFPR - Campus Jaguariaíva.

3.2.2 Não havendo candidatos ou esgotando-se a lista de candidatos classificados que concorrem a bolsa do PIDH - EDITAL 07/2023, a vaga será preenchida de acordo com a lista de classificação de candidatos para o mesmo projeto, que concorrem a vaga do PIAE/PIBEX Nº 06/2023 .

3.3. No ato da inscrição o estudante deverá preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição. Caso a ficha de inscrição não seja preenchida corretamente, o candidato terá sua inscrição indeferida.

4. DAS BOLSAS

4.1. As bolsas serão pagas de acordo com os editais específicos de cada programa. No caso de estudantes concluintes, a data limite para o pagamento das bolsas de auxílio financeiro será o mês em que o bolsista concluir seu curso, e não o de colação de grau ou outorga de título.

4.2. A formalização da concessão da bolsa ocorrerá por meio do preenchimento do Termo Único ou Termo de Compromisso.

4.3. O valor recebido por estudante é pessoal e intransferível, não sendo permitida a divisão da bolsa entre dois ou mais estudantes.

4.4. Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR ou com as Agências de Fomento, em regime de 12 (doze) horas semanais.

4.5. Após divulgação do Resultado Final e da Chamada, para a realização do cadastro como bolsista, o aluno selecionado deverá encaminhar, via e-mail, à coordenação do projeto, os seguintes documentos:

4.5.1. Termo Único ou Termo de Compromisso preenchido (conforme modelo do programa);

4.5.2. Cópia do RG e CPF do bolsista;

4.5.3. Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil em nome do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

4.5.4. Declaração de matrícula do bolsista;

4.5.5. Currículo Lattes atualizado em agosto de 2023.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Pesquisa e Extensão 2023/2024 do IFPR Campus Jaguariaíva elaborar e divulgar o cronograma e os critérios de seleção de bolsistas, homologar as inscrições dos candidatos e conduzir o processo de seleção dos bolsistas.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

5.2.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado no IFPR Campus Jaguariaíva em curso de nível condizente a vaga pretendida;

5.2.2. Não poderá estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa;

5.2.3. Não possuir vínculo empregatício;

5.2.4. Não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa (exceto PACE);

5.2.5. O estudante não deverá possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.

5.3. O não atendimento do item 5.2 desta Chamada Interna acarretará no indeferimento da inscrição.

5.4. O processo de seleção incluirá três etapas: (1) preenchimento de formulário de inscrição e questionário; (2) entrevista; e (3) análise dos conceitos (no caso de empate).

5.4.1. Ao questionário será atribuída nota de 0–10,0, sendo avaliados os seguintes critérios:

- clareza;

- objetividade;

- interesse e motivação alinhados aos objetivos propostos do projeto.

Parágrafo único: Para fins de classificação, serão atribuídas notas na seguinte escala: 7,5 A 10 PLENO; 5 A 7,4 PARCIALMENTE PLENO; 0 A 4,9 INSUFICIENTE

5.4.2. O questionário será corrigido por membros da Comissão e/ou pessoas indicadas por eles.

5.4.3. A nota final da primeira etapa será a pontuação do questionário.

5.4.4. A primeira etapa terá caráter classificatório, mas a convocação para a segunda etapa ocorrerá apenas para os **três primeiros** classificados neste momento. Os demais candidatos irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados para a segunda etapa no futuro, caso haja disponibilidade de vagas.

5.5. Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para entrevistas semiestruturadas na proporção de três candidatos por vaga.

Parágrafo único: No caso de empate, para fins de classificação, a lista, em ordem decrescente, priorizará o candidato de maior idade.

5.5.1. A entrevista será atribuída nota de 0–10,0, sendo avaliados os seguintes critérios:

- clareza;

- objetividade;

- interesse e motivação alinhados aos objetivos propostos do projeto.

Parágrafo único: Para fins de classificação, serão atribuídas notas na seguinte escala: 7,5 A 10 PLENO; 5 A 7,4 PARCIALMENTE PLENO; 0 A 4,9 INSUFICIENTE

5.5.2. A entrevista será conduzida por membros da Comissão e/ou pessoas indicadas por ela e terá duração máxima de 20 minutos.

5.5.3. Cabe aos candidatos acompanharem as informações referentes a data e hora da realização das entrevistas, que serão divulgadas no site do IFPR Campus Jaguariaíva.

5.5.4. A segunda etapa terá caráter classificatório.

5.6. A classificação final será determinada pela nota atribuída na segunda etapa.

5.7. No caso de empate, será realizada a análise dos conceitos finais do primeiro semestre de 2023. A nota desta etapa será a média aritmética dos conceitos obtidos pelo candidato, calculada de acordo com os valores: A – 10,0 (dez); B – 8,0 (oito); C – 5,0 (cinco); D – 1,0 (um).

5.8. O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado através do site do Campus Jaguariaíva e das páginas nas redes sociais.

5.9. O candidato aprovado em 1ª Chamada deverá apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado, conforme o item 7 desta Chamada Interna. Caso contrário, o candidato terá a sua vaga remanejada para as Chamadas Complementares.

5.10. Caso não haja candidatos aprovados para uma das modalidades de bolsa, poderão ser considerados os candidatos melhor classificados na lista de espera das demais vagas ofertadas e que preencham os requisitos do Edital correspondente.

6. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1. O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício, ser aposentado e/ou pensionista ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa, exceto PACE, durante o período de vigência da bolsa pleiteada.

6.2. O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de nível médio integrado no IFPR Campus Jaguariaíva.

6.3. O bolsista pode receber apenas uma modalidade de bolsa, exceto PACE, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

6.4. O bolsista deverá apresentar a documentação necessária exigida dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.

6.5. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme esta Chamada Interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo realizada a chamada do próximo candidato da lista de espera.

6.6. O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.

6.7. O bolsista deverá mencionar o nome do IFPR nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista.

6.8. O bolsista deverá apresentar Relatórios Parcial e Final, conforme solicitado pela coordenação do projeto ou pela PROEPPi.

6.9. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.

6.10. O bolsista deverá possuir currículo cadastrado e atualizado no ano de 2023 na Plataforma Lattes do CNPq.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo para bolsistas acontecerão através de formulários online e entrevista presencial conforme detalhes abaixo:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
03/08/2023	A partir de 09:00	Período de inscrições - através do link:
06/08/2023	Até 23:59	https://forms.gle/R2HRcKYWxPkYoRxQ6
07/08/2023	A partir de 09:00	Divulgação das inscrições deferidas
09/08/2023	A partir das 18:00	Resultado Provisório da 1ª Etapa (Questionário)
10/08/2023	Até 23:59	Recurso através do link: https://forms.gle/6YWzZhZU9TCPxmLj8
11/08/2023	A partir de 12:00	Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa
14-16/08/2023	Conforme agendamento	Realização das Entrevistas - Agendamento divulgado no site: https://ifpr.edu.br/jaguariaiva/
16/08/2023	Até 16:00	Resultado Provisório da 2ª Etapa (Entrevista)
16-17/08/2023	Até 16:00	Recurso através do link: https://forms.gle/6YWzZhZU9TCPxmLj8
17/08/2023	A partir de 16:00	Resultado Final do Processo Seletivo e 1ª Chamada
22/08/2023	Até 12:00	Apresentação da documentação (1ª Chamada)
22/08/2023	A partir das 13:00	2ª Chamada Complementar (se houver)
23/08/2023	Até 12:00	Apresentação da documentação (2ª Chamada)
A partir de 25/08/2023	----	Chamadas complementares conforme necessidade
18/09/2023	-----	Início das atividades do/a bolsista

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações desta Chamada Interna e do edital da PROEPPI correspondente a bolsa preterida.

8.2. As interposições dos recursos serão realizadas SOMENTE via formulário, pelo link: <https://forms.gle/6YWzZhZU9TCPxmLj8>, no dia e horário estabelecido no item 7.1.

8.3. É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

8.4. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado pela PROEPPI em caso de não cumprimento, por parte do bolsista ou do orientador, do compromisso com o Programa.

8.5. Em caso de novas Chamadas Internas Específicas dos Programas Institucionais de Bolsas, a Comissão poderá efetuar aproveitamento das listas de classificados no Processo Seletivo.

8.6. A avaliação realizada dos questionários e das entrevistas é soberana e será revisada apenas por recursos que apresentarem materialidade para tal situação.

8.7. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão 2023/2024 - IFPR Campus Jaguariaíva. Jaguariaíva, 02 de agosto de 2023.

Comissão de Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Extensão e Direitos Humanos 2023/2024 - IFPR Campus Jaguariaíva

Projeto: Alunos Produtores de Podcasts.

Resumo: O podcasting é uma nova mídia digital que apresenta um crescimento vertiginoso em números de acessos e novas produções. Alcança, inclusive, uma abrangência que poucas outras Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) conseguem atingir, ultrapassando barreiras de idade, gênero, posicionamento político, entre outros. Isso tudo enseja a reflexão do seu potencial educacional, considerando também seu grande potencial informativo. Muitas pesquisas têm sido realizadas por diversos grupos em diferentes regiões do globo tentando identificar os benefícios do estudo a partir de podcasts. Contudo, ainda são raros os trabalhos que buscam identificar vantagens em incentivar estudantes a serem protagonistas no próprio processo de produção. Nesse sentido, no ano de 2020 instituímos um grupo de estudantes produtores de podcasts com forte foco em rigoroso processo de investigação e roteirização para que se garanta conteúdo de qualidade e se facilite um processo de aprendizagem ativo, bem como abordar temas relacionados à defesa dos direitos humanos, assumindo-os como princípio norteador em todos os episódios. Até o momento realizamos a publicação de 21 episódios, ultrapassando 850 reproduções, com audiência em diversos estados do país e até mesmo no exterior. No ano de 2022, pretendemos realizar novas experimentações sobre formatos de produção, bem como expandir a proposta para outras instituições de ensino de forma a criar um ecossistema de produtores e ouvintes de podcasts escolares produzidos por estudantes. Também pretendemos divulgar o projeto e seus resultados em eventos científicos e periódicos especializados. O desenvolvimento da proposta tem como fundamento epistemológico as ideias de Pierre Lévy e buscará atualizar a pedagogia de Célestin Freinet para um novo tempo e novas tecnologias não disponíveis à sua época. No seguinte ano, pretendemos construir uma articulação teórica entre estes pensadores e a pedagogia de Paulo Freire.

Projeto: “- ...MAS O LIVRO É BEM MELHOR QUE O FILME!”

Resumo: O cinema, a Sétima Arte, tem aproximadamente um século de vida e faz parte da produção artística humana. Sua produção se espalhou pelos mais longínquos cantos e move a imaginação de todos nós. A proposta deste trabalho é fazer um levantamento teórico acerca da temática da adaptação cinematográfica e, a partir deste plano teórico, voltar os olhos a duas obras em especial: O ensaio sobre a Cegueira, de José Saramago, e o filme *Blindness*, do brasileiro Fernando Meireles. Tem-se como objetivo geral, a análise de como se dá o processo de adaptação da obra literária para o cinema. Especificadamente, procurar-se-á uma teoria que dê conta em suportar a hipótese de que o filme possui características tão peculiares que pode ser tratado como uma obra original devido sua linguagem e processos, talvez até se desligando do texto base. Para tal, este trabalho tem como aporte teórico a semiótica (Pierce), as teorias da adaptação (Eco), bem como teóricos do cinema e da linguagem (Bakhtin, Manovich, Machado, Guimarães). Metodologicamente, se fará a pesquisa bibliográfica acerca das teorias, leitura semiótica das obras, bem como abordagem quanto à estética da criação verbal. Assim se farão categorias que poderão dar conta da hipótese pretendida.

Projeto: Efeito das condições de infusão sobre o teor de compostos fenólicos totais do extrato aquoso da casca de café desidratada.

Resumo: O beneficiamento e processamento dos grãos de café geram resíduos subutilizados, tais como a casca e polpa, que constituem aproximadamente 12% e 29% do total do grão do café (peso seco). Sabe-se que estes resíduos são ricos em compostos fenólicos, logo, a casca e a polpa de café pode ser utilizada como matéria prima para o preparo de bebida a base de chá, agregando valor a estes resíduos. Porém, as condições de preparo da infusão da casca de café podem interferir na extração de compostos fenólicos presentes na bebida. Assim sendo, o objetivo deste projeto será avaliar o efeito das condições de infusão sobre o teor de compostos fenólicos totais do extrato aquoso de casca de café desidratada. Assim, após a obtenção da casca de café, estas serão desidratadas a 60 °C em estufa com circulação de ar forçada e em seguida, trituradas e armazenadas em embalagens escuras até o momento do preparo da infusão. A infusão será preparada utilizando-se 3 g da casca desidratada em 75 mL de água, em diferentes condições de tempo e temperatura. Para avaliar o efeito da temperatura (X1) e tempo (X2) na extração de compostos fenólicos será aplicado um planejamento fatorial 32, em diferentes temperaturas (X1= 65, 80 e 95 °C) e tempos (X2= 5, 15 e 25 min). A função resposta investigada será o teor de compostos fenólicos totais e, a partir da sua determinação, será realizada a análise de regressão para avaliar os efeitos das variáveis independentes (x1 e x2) e suas interações. A análise de variância (ANOVA) da regressão e coeficiente de determinação (R2) serão construídos para verificar o ajuste do modelo aos dados experimentais. E o gráfico de superfície de resposta será gerado a partir do modelo ajustado aos dados experimentais. O ensaio que resultar no maior conteúdo de compostos fenólicos totais será avaliado quanto ao teor de cafeína, por meio de cromatografia líquida de alta performance. A partir da execução do projeto espera-se agregar valor à casca de café, por meio do estudo de uma bebida obtida da infusão da casca de café em água. E, além disso, demonstrar as melhores condições para o preparo desta bebida a fim de que contenha o maior conteúdo de compostos fenólicos em sua composição e reduzida

concentração de cafeína. Com o desenvolvimento deste projeto também se presumi despertar o interesse das empresas de bebidas em função da busca constante por alternativas promissoras de bebidas com potencial bioativo e promover a formação integral de estudantes críticos, empreendedores e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional.

Projeto: Programa 5S: o monitoramento desta ferramenta de qualidade no IFPR – Campus xxxxxx.

Resumo: O Programa 5S é uma ferramenta utilizada em sistemas de gestão da qualidade visando a criação de uma rotina mantendo o trabalho transparente, limpo e funcional, sem desperdícios de tempo, de recursos e de trabalho. Algumas vantagens da implantação dos programas de qualidade com essa ferramenta são a melhoria do relacionamento interpessoal, aumento do dinamismo, melhoria no cuidado com as tarefas executadas e a criação de sugestões de como melhorar os processos de trabalho. Essas vantagens foram verificadas ao longo do desenvolvimento do Programa 5S no IFPR Campus xxxxxx, desde 2017. Por outro lado, a maior dificuldade da ferramenta de qualidade está em manter os participantes motivados e ter o programa 5S não apenas como um método de organização e sim, como uma filosofia de vida. Assim, o objetivo principal deste projeto é promover a manutenção da ferramenta 5S com ações voltadas para o diálogo com servidores, alunos, terceirizados e familiares com foco na gestão visual em um campus do IFPR. Para atingir o objetivo, não será necessário a aquisição de novos materiais, pois são itens já disponibilizados no campus e em relação ao método, as ações serão focadas na gestão visual (mídias sociais, murais de gestão à vista e área externa do campus - revitalização da jardinagem, customização de ambientes utilizados pelos alunos, melhoria nos fluxos de carro no estacionamento e guarita do campus), tendo a melhoria contínua como base. Espera-se ao final do projeto, monitorar, avaliar e melhorar continuamente o Programa 5S, continuar a sensibilização a todos os envolvidos, deixando de ser uma simples ferramenta de qualidade e sim uma filosofia de vida, desenvolver um ambiente em que todos estejam engajados na melhoria contínua, divulgar e difundir os benefícios alcançados para a comunidade externa, bem como para os demais campi do IFPR, auxiliar nas ações do PLS do campus e fomentar ações para a participação da família e amigos na escola, deixando de ser um espaço distante e tornando um local para todos.

Projeto: Leituras históricas: obras literárias, contextos e interpretações.

Resumo: O presente projeto busca utilizar a literatura como fonte histórica para o estudo de momentos e situações do passado. A análise das obras literárias não deve ficar apenas no âmbito interno, mas na relação da obra e de seu autor com o contexto em que foi elaborada e na sua repercussão no que tange à política, cultura e sociedade de sua época assim como da atualidade. Também é relevante estudar as modificações da forma de aceitação e interpretação das obras em momentos distintos, fazendo que com que se observe as transformações de valores e atitudes como elementos da dinâmica social. Dessa forma, um mesmo livro pode ser compreendido de inúmeras maneiras conforme o período ou a ideologia que seus intérpretes carregam. Assim, pretende-se criar nos estudantes uma maior capacidade de leitura analítica e de relacionar fatos históricos com contextos maiores em que estão inseridos, seja no âmbito regional, nacional ou até mesmo internacional. Ao mesmo tempo, não se deve menorizar as particularidades do cotidiano de uma época não apenas dos grupos mais abastados economicamente, mas também dos grupos menos favorecidos que, em geral, não deixavam seus hábitos registrados na história oficial, ficando parte de seus cotidianos marcados por personagens ou descrições nas obras literárias. Vale ressaltar também a importância da biografia dos autores para melhor entendimento de seus escritos. Para o bom andamento do projeto é necessário inicialmente levar os discentes ao arcabouço teórico relacionado à Literatura e à História, clarificando definições básicas sobre o tema no intuito de evitar equívocos conceituais e anacronismos, para que os debates e textos produzidos tenham sustentação teórica-metodológica e coerência na sua elaboração.

Projeto: OS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O ENSINO DE GEOGRAFIA: A PROBLEMATIZAÇÃO POR MEIO DAS PRÁTICAS ESPACIAIS

Resumo: O presente projeto de pesquisa tem o objetivo de problematizar os pontos turísticos do município de Jaguariaíva – Brasil, por meio da análise das práticas espaciais cotidianas exercidas nesses lugares. O turismo, em suas diferentes vertentes, vem ganhando destaque como prática social e econômica no município de Jaguariaíva nos últimos dez anos. Nesse sentido, faz-se necessário discuti-lo nas esferas constituintes da sociedade, sobretudo, na educação como no ensino e na formação de professores. A proposição didática da problematização é amplamente discutida na educação por Paulo Freire e, no ensino de Geografia, por Lana de Souza Cavalcanti, e tem o objetivo de abordar ou inserir o tema/conteúdo escolar evidenciando um problema relacionado ao contexto pesquisado. Assim, não é intuito da problematização - ainda que fosse possível - esgotar os conhecimentos produzidos relacionados a um conteúdo geográfico, mas sim, inserir o aluno em uma perspectiva de resolução de problema e de investigação, sistematizando o problema cotidiano evidenciado e, a partir disso, desenvolver um pensamento reflexivo e intervencionista sobre a realidade. A metodologia do projeto consiste em duas etapas: a primeira está na

observação das práticas espaciais exercidas nos diferentes lugares turísticos do município. Por sua vez, a seleção dos pontos turísticos é pautada a partir do portfólio disponibilizado pela prefeitura municipal. A segunda é relacionar as práticas observadas nesses pontos com o percurso didático proposto por Cavalcanti (2019). O percurso didático proposto pela autora consiste em três etapas: problematização, sistematização e síntese e tem o objetivo de orientar o trabalho docente num contexto social múltiplo e dinâmico. Espera-se que, com as práticas observadas, possam ser identificadas situações-problema que se relacionem com o percurso didático, ampliando as discussões sobre ensino de geografia e turismo. A partir da pesquisa realizada, vamos formular um portfólio de orientações didáticas e sugerir para professores do município e região.

Projeto: ISOLAMENTO E SELEÇÃO DE BACTÉRIAS DO SOLO PRODUTORAS DE BIOSURFACTANTE

Resumo: Os surfactantes são moléculas que por apresentarem porções hidrofílicas e hidrofóbicas são capazes de reduzir a tensão superficial de um meio contendo água. Esta característica é importante para aplicações industriais fazendo destes tenso-ativos compostos de grande interesse. Por outro lado, os biosurfactantes são moléculas que apresentam características surfactantes e são produzidas por microrganismos. Apresentam grande poder tenso-ativo e a vantagem de poderem ser produzidos a partir de substratos renováveis; além de serem biodegradáveis, apresentarem baixa toxicidade e especificidade química. A investigação por microrganismos produtores de biosurfactantes presentes no solo é considerada uma alternativa para novos biopolímeros com grande eficácia e para descoberta de novos produtores microbianos com potencial para produção em grande escala. O objetivo desta pesquisa será isolar e quantificar bactérias de um determinado solo de Jaguariaíva – PR; e selecionar bactérias produtoras de biosurfactante.

Projeto: Avaliação da qualidade microbiológica de carne bovina in natura comercializada na cidade de Jaguariaíva-PR.

Resumo: Os produtos in natura são aqueles que não passaram por processos de conservação ou transformação, e são comercializados em sua forma bruta, como frutas, verduras, legumes e carnes. A qualidade microbiológica desses alimentos é um fator importante para garantir a segurança alimentar da população, pois a contaminação por micro-organismos patogênicos pode levar a doenças transmitidas por alimentos. A carne bovina, em especial, é um alimento rico em nutrientes, mas que também possui características propícias ao desenvolvimento de micro-organismos, o que pode provocar grandes prejuízos financeiros e torná-la um importante meio de transmissão de doenças de origem alimentar. Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo avaliar a qualidade microbiológica de carne moída in natura comercializada na cidade de Jaguariaíva-PR pela detecção de coliformes fecais. Amostras serão adquiridas em estabelecimentos da cidade e analisadas quanto a presença de coliformes, indicadores de falhas nos procedimentos de higiene e segurança na manipulação dos alimentos, assim como mesófilos totais, leveduras e bolores. Os resultados serão interpretados de acordo com as normas estabelecidas pela legislação brasileira para a qualidade microbiológica de alimentos. Espera-se que o projeto possa fornecer uma análise crítica da qualidade microbiológica dos produtos in natura comercializados na cidade de Jaguariaíva-PR.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA BARRETO HONORATO FERREIRA, Servidor Docente**, em 02/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIUSSA MAIARA PAZUCH, Servidor Docente**, em 07/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481432** e o código CRC **3544DE86**.